



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Cultura

CHAMAMENTO PÚBLICO SEMCULT Nº 001

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
ORGANIZAÇÃO DO CARNAVAL DE
BLOCOS DE RUA DE CARIACICA
EM 2020.**

A Secretaria Municipal de Cultura de Cariacica, em vista da aproximação das festividades artísticas e culturais do CARNAVAL 2020, no intuito de democratizar o uso dos espaços públicos e melhor coordenar os eventos particulares, realizados por terceiros em logradouros e praças públicas, vem por meio deste, tornar público que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO para organização do cronograma de desfiles de Blocos de Carnaval de Rua no município.

DO OBJETO

1. O presente CHAMAMENTO PÚBLICO tem como objetivo o credenciamento e organização do Cronograma de Desfiles de Blocos de Carnaval de Rua no município de Cariacica – ES para o ano de 2020.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2. Somente poderão participar deste CHAMAMENTO PÚBLICO os Blocos de Rua que preencham todas as condições estabelecidas neste Edital, como também às determinações expressas no Decreto nº 122/2019, publicado em 29/07/2019, que regulamenta as manifestações de Carnaval de Blocos de Rua de Cariacica.

DAS INSCRIÇÕES

3. Os interessados em participar da atividade referida no item 1.1 do Edital, devem formalizar a solicitação no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cariacica localizado na BR 262, KM 3,5- Trevo de Alto Lage, Cariacica- ES. HORÁRIO: 12h às 19h – 2º a 6º feira, no período de 03 a 15 de janeiro de 2020 munidos de cópias dos

Centro Cultural Frei Civitella Del Tronto
Av. Expedito Garcia, s/n. Campo Grande - Cariacica/ES, CEP: 29.146-200

Tel: (27) 3346-6343

Correio eletrônico: leijoabananeira@cariacica.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Cultura

Anexos I e II devidamente preenchidos, Cópia de documentos de identidade e comprovante de residência do responsável pelo bloco.

4. Os ANEXOS I e II deverão ser acessados por meio da página da Secretaria Municipal de Cultura de Cariacica no site www.cariacica.es.gov.br/cultura

DA DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DE DESFILES

5. Considerando o disposto no Decreto nº 122/2019, Art. 4º, I, as atividades referentes a programação oficial do Carnaval de Rua em Cariacica deverão acontecer durante o calendário organizado pela SEMCULT, sendo este de janeiro a março de 2020.
6. Em conformidade ao Decreto nº 122/2019, Art. 4º, II, a organização do calendário do desfile dos blocos do **Carnaval de Rua em Cariacica 2020** será feita pela Secretaria Municipal de Cultura em intersetorialidade com outras secretarias e tomará como base as informações apresentadas no ato da inscrição pelo responsável de cada bloco.
7. Na hipótese de conflito de datas, locais e horários, a Secretaria Municipal de Cultura considerará como prioritária as inscrições por ordem de chegada.
8. A título de organização, poderão ocorrer no máximo 02 (dois) desfiles no mesmo dia, desde que não conflitem: horário e itinerário.

DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

9. Com base no Decreto 122/2019, a Secretaria Municipal de Cultura de Cariacica organizará o calendário do desfile de blocos de Cariacica de 2020; emitirá solicitação aos demais setores públicos municipais acerca da realização dos desfiles de acordo com a programação; norteará a todos os organizadores de blocos sobre todos os itens e serviços públicos não ofertados pelo município, mas que são necessários à realização do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Cultura

DAS COMPETÊNCIAS DOS ORGANIZADORES/ RESPONSÁVEIS PELOS BLOCOS

10. Será de competência dos organizadores/ responsáveis pelos blocos o fiel cumprimento das informações deste Chamamento Público, das diretrizes apresentadas no Decreto N° 122/2019 e demais itens/procedimentos necessários a realização de eventos em espaço público.

DOS PRAZOS

11. INSCRIÇÕES

- a. **Data de publicação:** 02 de janeiro de 2020
- b. **Período de inscrições:** 03 a 15 de janeiro 2020
- c. **Local:**
 - I. **Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cariacica:** BR 262, KM 3,5- Trevo de Alto Lage, Cariacica- ES. HORÁRIO: 12h às 19h – 2° a 6° feira.
- d. **ANÁLISES DE INSCRIÇÃO (Grupo de Trabalho de Carnaval de Rua – GTCR):**
 - I. Período de análise: 16 e 17 de janeiro de 2020
 - II. Data de publicação: 20 de janeiro de 2020
 - III. Prazo recursal: 21 e 22 de janeiro de 2020
 - IV. Período de análise e publicação do recurso (se houver): 23 e 24 de janeiro de 2020
 - V. Publicação Final: 27 de janeiro de 2020

12. Os resultados de todas as etapas serão apresentados em publicação no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura de Cariacica: www.cariacica.es.gov.br.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Cultura

13. As inscrições não são passíveis de devolução aos seus respectivos responsáveis, porém será admissível a solicitação de vistas ou cópias processuais.
14. Os responsáveis ficam obrigados a observar os prazos e locais de publicação dos resultados estipulados neste Chamamento Público, a SEMCULT não emitirá comunicado aos proponentes.
15. A inscrição implicará, por parte do proponente, conhecimento e aceitação das normas contidas neste Chamamento Público e no Decreto 122/2019.

Cariacica/ES, 02 de janeiro de 2020.

Renata Rosa Weixter

Secretária Municipal da Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Cultura

ANEXO I
CARNAVAL 2020
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DESFILES DE BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA.
Nome do Bloco:
Faça um breve histórico do Bloco.
Caso possua, informe o link de acesso da rede social do Bloco (Facebook/Instagram):
Bairro de Realização:
Local: Rua/ Avenida:
Itinerário:
Dia do evento:
Horário de início e término:
Há necessidade de fechar o trânsito?
Perímetro a ser fechado:
Horário previsto para o fechamento e abertura:
Há circulação de transporte público coletivo no trajeto? Se sim, já foi feito o comunicado ao órgão responsável - CETURB?
Haverá show? Haverá carros de som, trios elétricos e assemelhados? Como será a projeção do som?
Já tem autorização do Corpo de Bombeiros?
Haverá Barracas? Quantas?



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Cultura

Há necessidade de uso de energia elétrica? Se sim, já foi pensada a estratégia? Informar.
Já foi feito comunicado com a Polícia Militar?
Já foi pensada estratégia sobre o impacto na vizinhança?
O evento está ligado a alguma instituição?
Há quantos anos o evento já acontece?
Quantas pessoas estão na organização do evento?
Qual a estimativa de público no evento?



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Cultura

ANEXO II	
CARNAVAL 2020	
DADOS DO (A) RESPONSÁVEL PELO BLOCO	
Nome:	
Data de nascimento:	
RG:	CPF:
Tel:	Tel. Cel:
E-mail:	
Endereço: Rua:	
Número:	Bairro:
<p style="text-align: center;">DECLARAÇÃO</p> <p>Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas, comprometendo-me a cumprir todos os regramentos dispostos no Decreto 122/2019 e a informar, antecipadamente em até 05 (cinco) dias úteis à Secretaria Municipal de Cultura quaisquer alterações que vierem a ocorrer nos dados/ execução desta proposta.</p> <p style="text-align: center;">Cariacica/ES, ____ de _____ de 2020.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do Postulante/Responsável Legal Pelo Bloco Carnavalesco</p>	